



LEI Nº 4828/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08/11/2024

Edição 033/2024

*“Denomina logradouro público como Rua
Anselmo Olini”.*

DE AUTORIA DO VEREADORE Lauro Aparecido de Toledo - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Anselmo Olini” a via SCR-821 localizada no Bairro do Rio do Peixe, com aproximadamente 1,5 quilômetros, com início: - 22.612773773261114, -46.46454301272406 e fim: -22.602566650456787, - 46.46521892936217, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

